

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A REVOGAÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

XP CREDIT PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.085.845/0001-07

CÓDIGO ISIN DAS COTAS: BR0P3FCTF005

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 5875424UN1

Classificação ANBIMA: Outros - Multicarteira Outros

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIDC/PRI/2024/1584, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

A classe única do **XP CREDIT PORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 58.085.845/0001-07 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário", nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administradora"), e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório nº 12.794 de 21 de janeiro de 2013, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestora") em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR** ao mercado a **REVOGAÇÃO** da oferta pública de distribuição das cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe ("Oferta"), nos termos do item (I) do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE, tendo em vista que, em razão de perspectivas negativas de mercado, as quais são ulteriores ao pedido de registro automático da Oferta e que acarretam em riscos imprevisíveis para o prosseguimento da Oferta, a Gestora recomendou à Administradora a revogação da Oferta em benefício da Classe ("Revogação da Oferta").

Tendo em vista que não foram realizados quaisquer pagamentos pelos Investidores no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento, não há valores a serem devolvidos aos referidos Investidores.

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a presente Revogação da Oferta torna ineficazes a Oferta e eventuais atos de aceitação anteriores ou posteriores.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária das Cotas da 1ª (primeira) Emissão da Classe Única do XP Credit Portfolio Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada".

A data deste comunicado é 30 de abril de 2025.



ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

vidigal
neto
advogados

XP CREDIT PORTFOLIO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

• COMUNICADO AO MERCADO •